



ATA N.º 33

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

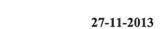
Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária pública.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e quarenta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do numero três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

INFORMAÇÕES À CÂMARA: A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e dois de novembro, nos montantes de um milhão seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e seis euros e nove cêntimos (Operações Orçamentais) e de trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco euros e quatro cêntimos (Operações de Tesouraria).





MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

INTERVENÇÃO DO PUBLICO:
Usaram da palavra os Seguintes Cidadãos:
José Bernardino Reis:
- Apresentou uma reclamação sobre os serviços da Ambiolhão, E.M
Domingos Terramoto:
- Questionou o Executivo sobre o processo existente no TAF de Loulé, sobre o loteamento denominado Quinta João de Ourém, do qual teve conhecimento através de um edital publicado no jornal "O Público"
Gilberto Silva:
- Colocou a questão dos coliformes fecais que poluem a Ria Formosa, indagando junto do Executivo quais as medidas que irão tomar para que os esgotos não parar na Ria Questionou ainda sobre as medidas que estão a ser tomadas sobre as novecentas fossas existentes na Ilha da Armona, nomeadamente para quando o devido saneamento Questionou igualmente para quando a utilização de ninhos de chapins, para combater a lagarta do pinheiro, medida já adotada em Albufeira, evitando assim os gastos com desinfestações
António Terramoto:
- Perguntou o que irá ser feito quanto à apanha de bivalves na Ria Formosa considerando que quer a etar de Faro e a etar poente de Olhão não cumprem os requisitos legais previstos, nomeadamente no inverno, onde os valores ultrapassam dez vezes o permitido. Considerou ainda que os estudos técnicos, nomeadamente sobre os coliformes fecais, são apenas operações de branqueamentos dos crimes que estão a ser praticados na Ria Formosa, não correspondendo à realidade
António Guerreiro:
- Questionou sobre a manutenção do Festival do Marisco em detrimento da Feira de Olhão
Sérgio Miguel:
- Colocou a questão da existência de uma obra, junto à CEPSA na EN 125, cuja promotora é a Ambiolhão, EM, a qual está a demorar muito tempo e a provocar alguma preocupação nos moradores
O Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS, esclareceu:



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

- Que quanto à obra junto à CEPSA, a Ambiolhão, E.M. está a proceder à reparação de uma rotura, com alteração de uma válvula e que, após reunião com os utilizadores da zona, maioritariamente industrial, ficou acordado que a reparação seria realizada ao domingo, para diminuir os prováveis prejuízo. Que ainda assim a conclusão está para breve
- José João:
- Questionou sobre a propriedade do logradouro existente junto à sua garagem, na rua atrás dos Serviços da Segurança Social de Olhão, atendendo ao estacionamento indevido que lá se pratica, mostrando fotografias do local
O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:
- Que as reclamações dos serviços da Ambiolhão, E.M. deverão ser apresentados por escrito ao Conselho de Administração, e não ao Executivo Camarário
- Que a questão dos esgotos é uma questão muito importante e que apesar de mais de oitenta por cento do concelho estar abrangido pela rede de saneamento, ainda existem situações que não estão conforme e algumas ilegais. Que o Presidente e os Vereadores têm esta questão como prioritária mas que a sua resolução é financeiramente muito complexa pois acarreta muitos custos que de momento não são comportáveis. Que os esgotos na Ilha da Armona é uma matéria que deverá ser estudada, mas que de forma empírica, é possível considerar esta questão como um problema que tem que ser resolvido, devendo ao longo deste ano ser debatida. Que os ninho de chapim poderão ser uma boa solução que irá ser ponderada junto dos Parque Natural da Ria Formosa - Que sobre a questão da etar poente de Olhão, apesar de tecnicamente não poder debater esta matéria, as informações que tem apontam para o cumprimento dos parâmetros legais, podendo um único parâmetro, ao longo do ano, por vezes não cumprir. Informou que está sempre disponível para, com os cidadãos, reunir e poder obter mais informações
- Que sobre a questão da feira de Olhão não sabe responder
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:
O Presidente da Câmara Municipal informou:
- Que o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP, com um despacho publicado em Diário da República, a 22 de novembro, reclassificou como zona C grande parte da Ria Formosa, o que impede a apanha e comercialização de moluscos bivalves. A ria Formosa é a nossa Auto Europa em termos de empregabilidade dos olhanenses e que as autoridades centrais não compreendem os efeitos nefastos que esta decisão acarreta



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

- Que devido à forma descontrolada como o IPMA foi gerido, este ficou sem recursos para fazer o que lhe competia, nomeadamente as análises obrigatórias, sendo esta uma decisão apressada e não negociada com a União Europeia, do Diretor do IPMA e do Sr.
Secretário de Estado da tutela
- Que no dia seguinte irá ter uma reunião com o Sr. Secretário de Estado para mostrar os elementos e resultados que os viveiristas e os depuradores forneceram, pois já falou com vários técnicos para ter uma melhor perceção da problemática e pode assegurar que nunca este em causa a saúde pública, conforme demonstram análises técnicas
Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores:
Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD:
- Considerou importante esclarecer que é investigadora do IPMA e que a sua área é outra, apesar de relacionada, bem como que toda a informação de caráter técnico será sempre apresentada pelo IPMA.
Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE:
- Considerou que com esta problemática da Ria Formosa, centenas de pessoas vivem agora em pânico e que todos devem estar preocupados, nomeadamente quanto ao tempo de duração desta classificação. Que ficou satisfeito com os esclarecimentos do Sr. Presidente e que entende que todas as entidades envolvidas deverão trabalhar para que este problema não se agrave
- Que sabe que existem estudos sobre a questão dos esgotos que desaguam na Ria Formosa, mas que as suas conclusões devem ser aceleradas, devendo igualmente ficar previsto no Orçamento verba para esta questão
- Que o Sr. Presidente deverá marcar uma reunião na Câmara Municipal para que as pessoas sejam informadas destas situações
Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU:
- Manifestou preocupação sobre o aparecimento repentino desta questão da apanha de bivalves na Ria Formosa, sendo que agora a União Europeia aparece como a causadora



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

dos atos do Governo. Considerou que não tem qualquer conhecimento de problemas de saúde pública pelo consumo de bivalves
- Manifestou ainda que não chega a reunião do Sr. Presidente com os representantes do setor, reunião que considera importante, mas entende que apenas com forte pressão das pessoas do setor é que a situação poderá ser alterada
- Informou que decorrerão, nos dias dois e três de dezembro, as Jornadas Parlamentares do PCP no Algarve, com o Deputado João Oliveira e o Deputado Paulo Sá (eleito pelo Algarve), com um passeio pela Ria Formosa no Caíque Bom Sucesso
Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD:
- Expressou que esta interdição quanto à apanha de bivalves na Ria Formosa afeta todas as economias de Olhão, sendo esta uma herança com dimensão económica gigantesca. Considerou que teve conhecimento desta situação durante o período de campanha e que como homem com paixão pela Ria Formosa e pelo Mar, está muito preocupado
necessária uma maior intervenção nos esgotos, na etar e na ilha da Armona, para prevenir situações como esta, e que uma vez que este despacho é aplicável a nível nacional, já falou com o Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, tendo tido conhecimento que este já falou com o Sr. Primeiro Ministro e que o Sr. Secretário de Estado e o Presidente do IPMA serão ouvidos no parlamento sobre esta matéria.
- Considerou que olha com muito apreensão para este problema e que compreende que dever-se-á concertar as ações necessárias com as entidades envolvidas, nomeadamente com os viveiristas, para que a forma de pressão seja mais ativa
O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:
- Que as questões relacionadas com o Orçamento deverão ser discutidas no Orçamento Que a reunião com a população é prematura, pois já reuniu com os principais representantes do setor e que o IPMA não dialoga com a Câmara Municipal nem presta esclarecimentos.
 Que deverá ser tentada a resolução do problema sem grande exposição mediática para que a imagem dos bivalves da Ria Formosa não saia prejudicada. Que agradece o apoio e disponibilidade de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Olhão.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PROCESSOS DE LOTEAMENTO

PROCESSO NÚMERO TRINTA E NOVE MIL CENTO E TRINTA E UM TRAÇO A - EDIPAINEL, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LIMITADA, com sede na Rua do Rego Lameiro, número trinta e oito, no Porto, na qualidade de promotora da operação



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

de loteamento a levar a efeito no Sítio das Vizinhanças, Moncarapacho, vem requerer uma nova prorrogação de prazo para emissão do alvará do loteamento. Encontra-se cópia da informação da Divisão Jurídica e Fiscalização em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por maioria dos votos, com a abstenção do Vereador do BE, que apresentará declaração de voto.

DELIBERAÇÕES

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – ATA NÚMERO CINQUENTA — Presente a ata número cinquenta elaborada pela Comissão Técnica prevista no número três do artigo oitavo do Regulamento para Atribuição de Subsídios de Renda para Habitação, através da qual se propõem mudanças de residência, renovações, suspensões e cessações, conforme consta da tabela anexa ao relatório. Encontram-se em anexo à minuta da presente ata, cópia dos referidos documentos. Aprovado por unanimidade dos votos.

<u>CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO – XXXIV CORTA-MATO DO ALGUEIRÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO</u> – Presente um oficio subscrito pela Direção do Clube em epígrafe, através do qual solicita a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e cem euros, para fazer face às despesas inerentes à realização da prova. Deliberado por unanimidade dos votos não aprovar o pedido uma vez que não existem fundos disponíveis.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e vinte e nove minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO



RELATÓRIO ELABORADO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 8º CONJUGADO COM O N.º1 DO ART.º 12º DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO

ATA NUMERO CINQUENTA

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, reuniram os elementos efectivos da Comissão Técnica prevista no n.º 3 do artigo 8º do Regulamento para Atribuição de Subsídios de Renda para Habitação.

A apreciação desta Comissão respeita *a sete (7) candidaturas* apresentadas na Divisão de Ação Social do Município, conforme resulta do n.º 1 do referido artigo 8º.

RELATIVAMENTE À CANDIDATURA N.º 99, os serviços detectaram diferenças nas assinaturas dos três últimos recibos entregues face aos anteriores. Efectuadas as devidas diligências junto do senhorio, este confirmou que não tinha emitido esses 3 recibos porque a arrendatária não tinha efetuado o respetivo pagamento da renda. Mais informou que a arrendatária em causa, abandonou a habitação no final do mês de outubro. Assim, o comportamento da arguida além de poder consubstanciar crime de falsificação, com o seu comportamento doloso lesou a autarquia em €720,00 (correspondente ao valor de três meses de subsídio - €240,00 x 3), valor que deverá ser notificada para restituir por ter recebido indevidamente. Deste modo, propõe-se a cessação imediata do pagamento do subsídio, ficando a beneficiária inibida durante o prazo de cinco anos de requerer novamente a concessão do subsídio, nos termos da alínea d) do n.º1 e alínea a) do n.º4 do artigo 14º.

QUANTO À CANDIDATURA N.º 40, em que a beneficiária apresenta uma **MUDANÇA DE RESIDÊNCIA**, constatou-se, após análise dos documentos entregues, que continua a reunir os requisitos de atribuição. Contudo, verifica-se uma alteração no valor do subsídio a atribuir, passando de €240,00 para €180,00 mensais, com efeitos a novembro de 2013.



NA CANDIDATURA N.º 133 é apresentada uma MUDANÇA DE RESIDÊNCIA. Apreciados os documentos verifica-se que deixa de reunir os requisitos de atribuição, uma vez que não cumpre a condição de acesso prevista na alínea i) do artigo 7º, atendendo a que o montante da renda não corresponde a mais de 30% do rendimento mensal ilíquido do agregado familiar. Assim, o beneficiário deverá ser notificado da cessação do subsídio, com fundamento da alínea b) do n.º1 do artigo 14 do regulamento, sendolhe concedido o prazo de 10 dez para se pronunciar. A presente cessação produz efeitos a novembro de 2013.

NA CANDIDATURA n.º 143, a beneficiária do subsídio de renda vai ser oficiada para actualizar os elementos referentes aos rendimentos do agregado, conforme prevê o n.º3 do artigo 9º.

Sendo o subsídio de renda atribuído pelo período de um ano, eventualmente **RENOVÁVEL**, os beneficiários foram oficiados para apresentar os documentos necessários para a nova avaliação tendo em vista a renovação ou não, do referido subsídio.

Atendendo à **Proposta n.º 9/2013**, aprovada em reunião camarária de 25/02/2013, só é possível efetuar as renovações dos subsídios de renda por período não superior ao corrente ano civil. Considerando que já foi cabimentada e comprometida a verba para estas renovações, a Comissão Técnica, de acordo com a referida proposta, analisou os documentos apresentados pelos beneficiários, no sentido de verificar se estes mantêm os critérios de atribuição previstos no regulamento. Neste sentido, foi apreciada a **CANDIDATURA N.º 134, constatando-se que continua a reunir os requisitos de renovação do subsídio de renda,** nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Regulamento, mantendo-se o valor do subsídio em €145,50 mensais, com efeitos a dezembro de 2013.

QUANTO ÀS CANDIDATURAS N.ºS 68 e **144** as mesmas deverão ser suspensas por não terem cumprido o prazo de renovação previsto no n.º3 do artigo 6º.

Neste sentido, e aplicando a fórmula prevista no anexo V do presente regulamento a Comissão Técnica propõe que a Câmara Municipal de Olhão delibere a mudança de residência, a renovação, as suspensões e as cessações, constantes das tabelas anexas ao relatório, atendendo a que as candidaturas reúnem os requisitos legais aplicáveis (art.º12º). Caso a deliberação seja no sentido de confirmar o relatório elaborado por esta



Comissão, proceder-se-á ao pagamento dos subsídios nos termos previstos no art.º13º.

A Comissão Técnica está disponível para esclarecer as dúvidas que o órgão executivo do Município de Olhão considere pertinentes para fundamentar as decisões constantes da presente ata.

Helena Calé Holena fanci Bastos Levis lale.
Tânia Guerreiro La la social de la Helena Mestre Helena Mostre



Mudanças de Residência

Valor do Subsídio	180,00 €
Mês do Novo Contrato	Novembro 2013
Nome	Maria Jesus Sousa Marçal
E E	40



Renovação de Subsídios de Renda

Mês de Renovação	Dezembro	
Valor do Subsídio	145,50 €	
Mês de Atribuição	Dezembro 2009	
Nome	Adília Isabel Madeira Coelho	
П	134	



Candidaturas Suspensas

Valor do Subsídio	100,80 €	145,50 €
Nome	Renato de Jesus Fernandes	Cidália Maria Valentim
ID	89	144



Cessações

Valor do Subsídio	240,00 €	194,00 €
Nome	Verónica Isabel dos Santos Lézinho	Luís Filipe Tenório Ramos
Π	66	133